



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**ALTAMIRA**

PORTARIA Nº 2618/2022, 16 de Março de 2022.

**“Nomeia Fiscal de Contrato Responsável pelo acompanhamento e Fiscalização do Contrato referente ao Registro de Preço para futura e eventual aquisição de Combustíveis, Derivados de Petróleo a fim de atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Altamira.**

"Nomeia Fiscal de Contrato Responsável pelo Acompanhamento e Fiscalização dos contratos referente ao Registro de Preço para futura e eventual aquisição de Combustíveis, Derivados de Petróleo a fim de atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Altamira, no uso das atribuições legais, em pleno atendimento ao artigo 67 da Lei Federal n 8.666, de 21 de junho de 1993.

**RESOLVE:**

1 - Nomear o Sr. Justino da Silva Bequiman – Matrícula: 04235, RG 2439588 e CPF 395.377.142-68, para exercer a função de Fiscal Responsável pelo Acompanhamento e Fiscalização referente ao Registro de Preço para futura e eventual aquisição de Combustíveis, Derivados de Petróleo a fim de atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Altamira, especificamente de acordo com o artigo 67 da Lei Federal n.8.666, de 21 de junho de 1993.

**Artigo 2º** - As principais atribuições e/ou função do fiscal/gestor de contrato celebrado são:

I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos materiais fornecidos e dos serviços prestados a Prefeitura Municipal Altamira e demais Secretarias.

II - Verificar se o fornecimento e a prestação dos serviços está sendo cumprida de acordo com o instrumento convocatório e contratual pactuado.

III - Acompanhar, orientar, fiscalizar e atestar as faturas

IV - Indicar eventuais glosas das faturas

**Artigo 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

Claudomiro Gomes da Silva  
Prefeito Municipal